DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Ibaté

ibate.sp.gov.br | Sexta-feira, 14 de agosto de 2026 | Ano V | Edição nº 879A

Publicações Oficiais do Município de Ibaté, conforme Lei Municipal 3.392, de 28 de junho de 2022

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
RONALDO RODRIGO VENTURI
ICP-Brasil
Data: 14/08/2026 19:32:35 -03:00



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Comunicado

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AV. São João, nº 680, Vila Bandeirantes, Ibaté/SP, CEP – 14.817-446
Telefones: (16) 3343-6373 | (16) 3343-2147 | Email: educacao@ibate.sp.gov.br

COMUNICADO SME Nº 014/2026

(REPUBLICAÇÃO)

Dispõe sobre a realização da Sessão Pública de Lotação Inicial dos candidatos convocados para o cargo efetivo de Diretor de Escola da Rede Municipal de Ensino de Ibaté/SP, nos termos do Decreto Municipal nº 3.547, de 05 de agosto de 2026.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBATÉ/SP**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 3.547, de 05 de agosto de 2026, e

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 3.547, de 05 de agosto de 2026, regulamenta o procedimento de lotação inicial dos ocupantes dos cargos efetivos de Diretor de Escola, Vice-Diretor de Escola e Coordenador Pedagógico da Rede Municipal de Ensino de Ibaté;

CONSIDERANDO que compete à Secretaria Municipal de Educação organizar, coordenar, executar e supervisionar o procedimento de lotação inicial, bem como publicar os Comunicados Oficiais, definir e divulgar o cronograma, o local de realização da sessão pública, a relação das vagas disponíveis e as orientações necessárias à sua realização;

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público nº 01/2026 – Edital 01 e a convocação dos candidatos aprovados para o provimento efetivo do cargo de **Diretor de Escola**, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Ibaté em 12 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO que a referida convocação estabeleceu a realização da Sessão Pública de Lotação Inicial para o dia **18 de agosto de 2026, às 09h00**, na sede da Secretaria Municipal de Educação;

COMUNICA aos candidatos convocados para o cargo efetivo de **DIRETOR DE ESCOLA** as normas, vagas e orientações para a realização da **Sessão Pública de Lotação Inicial**, nos seguintes termos:

1. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AV. São João, nº 680, Vila Bandeirantes, Ibaté/SP, CEP – 14.817-446
Telefones: (16) 3343-6373 | (16) 3343-2147 | Email: educacao@ibate.sp.gov.br

A Sessão Pública de Lotação Inicial dos candidatos convocados para o cargo efetivo de **Diretor de Escola** será realizada conforme segue:

Data: 18 de agosto de 2026 – terça-feira

Horário: 09h00

Local: Secretaria Municipal de Educação de Ibaté

Endereço: Avenida São João, nº 680, Vila Bandeirantes, Ibaté/SP – CEP 14.817-446.

2. DAS INFORMAÇÕES SOBRE AS UNIDADES ESCOLARES E VAGAS DISPONÍVEIS PARA LOTAÇÃO INICIAL

Para a Sessão Pública de Lotação Inicial serão disponibilizadas **16 (dezesseis) vagas para o cargo de Diretor de Escola**, correspondentes a 01 (uma) vaga em cada uma das seguintes unidades escolares da Rede Municipal de Ensino conforme as informações a seguir:

Nº	ESCOLA	ENDEREÇO	MODALIDADE	NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS 2026	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	DIRETOR	VICE-DIRETOR	COORDENADOR
01	EM AUGUSTA DONATONI VALERIO	AV. JOÃO FABIANO, 232 - JARDIM ENCANTO DO PLANALTO – IBATÉ/SP CEP 14.818-016	EDUCAÇÃO INFANTIL (0 A 3 ANOS)	125	SEG. A SEX. 07H00 AS 17H30 HTPC: quarta-feira 18H30 AS 20H30	01	-	01
02	EM BRUNA ESPOSITO	AV. CONSELHEIRO MOREIRA DE BARROS, 687 - CENTRO – IBATÉ/SP CEP 14817-011	EDUCAÇÃO INFANTIL (0 A 3 ANOS)	159	SEG. A SEX. 07H00 AS 17H30 HTPC: quarta-feira 18H30 AS 20H30	01	-	01
03	EM CLAUDIO DAVI DA COSTA TELLES	RUA ARMANDO PRADO, 180 - CDHU ANTÔNIO MOREIRA – IBATÉ/SP CEP 14.816-200	EDUCAÇÃO INFANTIL (0 A 3 ANOS)	149	SEG. A SEX. 07H00 AS 17H30 HTPC: quarta-feira 18H30 AS 20H30	01	-	01
04	EM ERMINIA MORGANTI	RUA JOÃO ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA, 90 - COHAB NELLO MORGANTI – IBATÉ/SP CEP 14.815-494	EDUCAÇÃO INFANTIL (0 A 3 ANOS)	82	SEG. A SEX. 07H00 AS 17H30 HTPC: quarta-feira 18H30 AS 20H30	01	-	01

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AV. São João, nº 680, Vila Bandeirantes, Ibaté/SP, CEP – 14.817-446
Telefones: (16) 3343-6373 | (16) 3343-2147 | Email: educacao@ibate.sp.gov.br

05	EM PROFA EDITH APARECIDA DA SILVA BENINI	RUA BOA ESPERANÇA DO SUL, 161 - JARDIM CRUZADO – IBATÉ/SP CEP 14.818-118	EDUCAÇÃO INFANTIL (0 A 3 ANOS)	166	SEG. A SEX. 07H00 AS 17H30 HTPC: quarta-feira 18H30 AS 20H30	01	-	01
06	EM RUTH ZAVAGLIA GOMES	RUA NICOLA HERCOLI, 811 - JARDIM NOSSA SENHORA APARECIDA – IBATÉ/SP CEP 14817-206	EDUCAÇÃO INFANTIL (0 A 3 ANOS)	135	SEG. A SEX. 07H00 AS 17H30 HTPC: quarta-feira 18H30 AS 20H30	01	-	01
07	EM JOVINA DE PAULA PESSENTE	RUA FREDERICO BERNARDO DORICCE, 19 - JARDIM MARIANA IBATÉ/SP CEP 14817-042	EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)	235	SEG. A SEX. 07H00 AS 17H30 HTPC: quarta-feira 18H30 AS 20H30	01	-	01
08	EM PROFA SOLANGE APARECIDA RODRIGUES	RUA JOÃO ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA, 100. COHAB NELLO MORGANTI – IBATÉ/SP CEP 14.815-494	EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)	76	SEG. A SEX. 07H00 AS 17H30 HTPC: quarta-feira 18H30 AS 20H30	01	-	01
09	EM ANTONIO DEVAL Escola de tempo integral	AV. DR. TEIXEIRA DE BARROS, 1506 - JARDIM JEQUITIBÁ – IBATÉ/SP CEP 14.815-047	EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA) ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)	151	SEG. A SEX. 07H00 AS 17H30 HTPC: quarta-feira 18H30 AS 20H30	01	01	01
10	EM PROFA ALICE ROSSITO CERVONI Escola de tempo integral	AV. JOÃO FABIANO, 274. JARDIM ENCANTO DO PLANALTO - IBATÉ - SP - CEP 14.818-016	EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA) ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)	311	SEG. A SEX. 07H00 AS 17H30 HTPC: quarta-feira 18H30 AS 20H30	01	01	01
11	EM BRASILINA TEIXEIRA IANONI	AV. BOA ESPERANÇA DO SUL - 300 JARDIM CRUZADO – IBATÉ/SP CEP 14.818-118	EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA) ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)	794	SEG. A SEX. 07H00 AS 17H30 HTPC: quarta-feira 18H30 AS 20H30	01	01	02
12	EM ERNESTO SPILLA	RUA SILVIO LATTARO, 181, CDHU ANTONIO MOREIRA – IBATÉ/SP CEP 14816-194	EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA) ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)	276	SEG. A SEX. 07H00 AS 17H30 HTPC: quarta-feira 18H30 AS 20H30	01	-	01
13	EM PROFA VERA HELENA TRINTA PULCINELLI	RUA ORESTES DEL PONTE, 462 - JARDIM ICARAÍ – IBATÉ/SP CEP 14.817-172	EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA) ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)	376	SEG. A SEX. 07H00 AS 17H30 HTPC: quarta-feira 18H30 AS 20H30	01	01	01

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AV. São João, nº 680, Vila Bandeirantes, Ibaté/SP, CEP – 14.817-446
Telefones: (16) 3343-6373 | (16) 3343-2147 | Email: educacao@ibate.sp.gov.br

14	EM PROFA NEUSA MILORI FREDDI	AV. CONSELHEIRO MOREIRA DE BARROS, 639 - CENTRO – IBATÉ/SP CEP 14817-011	ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO) EJA (1º E 2º TERMOS)	456	SEG. A SEX. 07H00 AS 23H00 HTPC: quarta-feira 18H30 AS 20H30	01	01	01
15	EM JULIO BENEDICTO MENDES	AV. TOTÓ PESSENTE, 100 - CENTRO – IBATÉ/SP CEP 14815-021	ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)	221	SEG. A SEX. 07H00 AS 17H30 HTPC: quarta-feira 18H30 AS 20H30	01	-	01
16	EM PROFA MARIA LUIZA BATISTELA DANIELI	RUA PAULINO MENDONÇA, 240 - COHAB NELLO MORGANTI – IBATÉ/SP CEP 14.815-474	ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)	231	SEG. A SEX. 07H00 AS 17H30 HTPC: quarta-feira 18H30 AS 20H30	01	-	01

3. DA ORDEM DE ESCOLHA

A escolha da unidade escolar para fins de lotação inicial observará **rigorosamente a ordem de classificação homologada no Concurso Público nº 01/2026 – Edital 01**, observadas as regras do certame quanto à Lista Geral e às Listas Especiais.

A classificação homologada constitui o critério para definição da ordem de escolha, sendo vedada qualquer forma de preferência ou alteração da ordem classificatória, ressalvadas as hipóteses expressamente previstas em lei ou no Edital do Concurso Público.

No momento de sua chamada, o candidato deverá escolher, dentre as vagas ainda disponíveis, a unidade escolar em que será estabelecida sua lotação inicial.

A escolha será realizada em **ato único e individual** e, uma vez efetivada, a respectiva vaga será imediatamente considerada preenchida e retirada do conjunto de vagas disponíveis aos candidatos subsequentes.

A escolha será formalizada mediante assinatura do **Termo de Escolha da Unidade Escolar** e devidamente registrada na **Ata da Sessão Pública de Lotação Inicial**.

4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Para participação e credenciamento na Sessão Pública de Lotação Inicial, o candidato deverá apresentar:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AV. São João, nº 680, Vila Bandeirantes, Ibaté/SP, CEP – 14.817-446
Telefones: (16) 3343-6373 | (16) 3343-2147 | Email: educacao@ibate.sp.gov.br

I – documento oficial de identificação com fotografia, dentro do prazo de validade;

II – declaração de próprio punho acerca da existência ou inexistência de acúmulo de cargos, empregos ou funções públicas, elaborada em conformidade com o modelo constante do **Anexo I do Decreto Municipal nº 3.547/2026**.

Na hipótese de declaração de acúmulo de cargos, empregos ou funções públicas, o candidato deverá apresentar a respectiva documentação comprobatória, suficiente para possibilitar à Administração Municipal a análise da compatibilidade constitucional e legal dos vínculos declarados.

5. DA REPRESENTAÇÃO POR PROCURADOR

O candidato que não puder comparecer pessoalmente poderá ser representado na Sessão Pública de Lotação Inicial por procurador regularmente constituído, mediante **procuração por instrumento particular**, conforme modelo constante do **Anexo II do Decreto Municipal nº 3.547/2026**, contendo poderes específicos para representá-lo no procedimento e realizar a escolha da unidade escolar.

A procuração deverá ser apresentada em via original, devidamente assinada pelo candidato, acompanhada de:

I – cópia do documento oficial de identificação do candidato/outorgante; e

II – documento oficial de identificação original do procurador.

A procuração dispensa reconhecimento de firma, sem prejuízo da possibilidade de conferência de sua autenticidade pela Comissão de Lotação Inicial, quando houver dúvida fundada.

Os atos praticados pelo procurador produzirão todos os efeitos legais em relação ao candidato representado, inclusive quanto à escolha da unidade escolar e à assinatura do respectivo Termo de Escolha.

6. DO NÃO COMPARECIMENTO

O candidato que não comparecer à Sessão Pública de Lotação Inicial e não se fizer representar por procurador regularmente constituído **perderá exclusivamente o direito de escolher sua unidade escolar**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AV. São João, nº 680, Vila Bandeirantes, Ibaté/SP, CEP – 14.817-446
Telefones: (16) 3343-6373 | (16) 3343-2147 | Email: educacao@ibate.sp.gov.br

Nessa hipótese, a Secretaria Municipal de Educação promoverá sua lotação inicial dentre as vagas remanescentes, observadas as necessidades da Administração Pública e da Rede Municipal de Ensino, nos termos do artigo 18 do Decreto Municipal nº 3.547/2026, sem prejuízo das demais condições e procedimentos relativos à admissão estabelecidos na convocação publicada pelo Departamento de Gestão de Pessoas.

7. DA NATUREZA DA LOTAÇÃO INICIAL

A unidade escolar escolhida durante a Sessão Pública corresponderá **exclusivamente à lotação inicial do servidor**, não constituindo sede definitiva do cargo.

A escolha da unidade escolar:

I – não constitui sede definitiva do servidor;

II – não incorpora direito subjetivo à permanência na unidade escolar escolhida;

III – não limita o exercício do poder de organização administrativa da Secretaria Municipal de Educação; e

IV – não impede futura alteração da unidade de exercício, observadas as disposições do Decreto Municipal nº 3.547/2026.

Os ocupantes do cargo efetivo de Diretor de Escola permanecerão vinculados administrativamente à **Secretaria Municipal de Educação**, cabendo à Administração Municipal, quando necessário e mediante ato administrativo devidamente motivado, promover a movimentação funcional, observados o interesse público, as necessidades administrativas e pedagógicas da Rede Municipal de Ensino e a continuidade do serviço público educacional.

8. DA CONDUÇÃO DA SESSÃO

A Sessão Pública de Lotação Inicial será conduzida pela **Comissão de Lotação Inicial**, designada pela Secretaria Municipal de Educação, à qual competirá, nos termos do Decreto Municipal nº 3.547/2026:

I – proceder ao credenciamento dos candidatos e de seus representantes legais;

II – conferir a documentação exigida;

III – conduzir a ordem de chamada dos candidatos;

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AV. São João, nº 680, Vila Bandeirantes, Ibaté/SP, CEP – 14.817-446
Telefones: (16) 3343-6373 | (16) 3343-2147 | Email: educacao@ibate.sp.gov.br

IV – registrar as escolhas realizadas;

V – lavrar a Ata da Sessão Pública;

VI – elaborar os Termos de Escolha da Unidade Escolar;

VII – registrar as ocorrências verificadas durante os trabalhos; e

VIII – praticar os demais atos necessários ao regular desenvolvimento da sessão pública.

A sessão terá caráter público, podendo ser acompanhada pelos interessados, observadas as condições de organização do ambiente e a capacidade do local.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os candidatos deverão acompanhar as publicações oficiais relativas ao procedimento de lotação inicial, sendo o **Diário Oficial Eletrônico do Município de Ibaté** o meio oficial de divulgação e ciência dos atos praticados.

O desconhecimento das publicações regularmente realizadas não constituirá justificativa para o descumprimento das disposições aplicáveis ao procedimento ou para a revisão de atos administrativos regularmente praticados.

Os casos omissos e as situações excepcionais serão decididos pela Secretaria Municipal de Educação, nos limites e em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.547, de 05 de agosto de 2026.

Este Comunicado entra em vigor na data de sua publicação.

Ibaté/SP, 14 de agosto de 2026.

ROSÂNGELA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA

Secretária Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação – Ibaté/SP